

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII
N.º 189
03/10/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Denise Aparecida de Miranda Rosas

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC

Miriam de Fátima Cruz
Carla Siqueira da Silva
Erika Fernandes Krauss
Vinícius da Silva Fernandes

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 75 (SETENTA E CINCO PÁGINAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO.....									
				GMA	GMA				
COC 03	COC 04	MGB 03	VGM 04	006	007	VQI 008	IHT 08	EGL 11	GMA 11
			ESD 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19,						
RIC 11	ESSE 13	VDI 13		20		IPS 16	IPS 17	PEB 19	PEB 20
		PROAD	PROAD						
IEF 20	COLUNI 25	66	67	CIRSC 06					

SEÇÃO II

EDITAL DE ELIÇÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA DE FRIBURGO.....	37
PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO ELEITORAL DA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE MACAÉ.....	42
COMUNICADO : MAPA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO.....	43
HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA ELEITORAL PARA INDICAÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DAS LICENCIATURAS DO CURSO DE LETRAS.....	46
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	47

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO (PESSOAL)									
CPTA 071.....									
DAP 89.....									
PORTARIAS.....									
64.826	64.844	65.045	65.046	65.047	65.152	65.153	65.154	65.155	65.158
65.159	65.167	65.168							

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ

Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE
CARVALHO

Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 03/2019 – COC, 02 de setembro de 2019

O Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – Tornar sem efeito a DTS COC 05/2018;

2 – Designar **CARLOS EUGÊNIO SOARES DE LEMOS**, Professor Adjunto, matrícula nº 1657950; **ÉRICA TAVARES DA SILVA ROCHA**, Professora Adjunta, matrícula nº 2045580 e **HERNÁN ARMANDO MAMANI**, Professor Associado, matrícula nº 1524041 (titulares) e **GLAUCIA MARIA PONTES MOUZINHO**, SIAPE 6649581, **GEORGE GOMES COUTINHO**, SIAPE 1770577 (suplente) **para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho docente para fins de Progressão Funcional.**

3 – A presente designação não corresponde à função Gratificada.

4 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos
Mat. SIAPE nº. 2141826
Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2019 – COC, 02 de setembro de 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1 – Tornar sem efeito a DTS COC 03/2018;
- 2 – Designar Palloma do Vale Menezes, Professora Adjunta, Matrícula nº. 2378777, como assessora para assuntos de pesquisa do Departamento de Ciências Sociais de Campos (COC).
- 3 – A presente designação não corresponde à função Gratificada.
- 4 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO
Chefe do Departamento de Ciências Sociais de Campos
Mat. SIAPE nº. 2141826
Diretor de Unidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGB 03, de 26 de setembro de 2019.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOMEDICINA, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, **RESOLVE**:

1. Atualizar a Comissão Avaliadora para Revalidação de Diplomas de Graduação

2. Integram a Comissão os seguintes docentes, sob a presidência do primeiro:

- RONALD MARQUES DOS SANTOS, SIAPE 2314104;
- CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA, SIAPE 1518754;
- LUCIENE CARVALHO DE CARDOSO WEIDE, SIAPE 1736714
- JÚLIA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE, SIAPE 1897486

2. Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTINA GASPAR VILLELA

Coordenadora do Curso de Graduação em Biomedicina

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGM N.º 04 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: *Designar Representantes do Corpo Docente para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica.*

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DO POLO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os membros, conforme discriminado abaixo, para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica da EEIMVR.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA			
TITULARES	SIAPE	SUPLENTES	SIAPE
Luciano Pessanha Moreira	1377778	Neil de Medeiros	1333250
Luiz Carlos Rolim Lopes	359341	Adauto Martins de Assis	1546945
Fábio José Bento Brum	2263367	Cleyton Sênior Stampa	2362765
Antônio José Oliveira Cabral	1447175	Roberto Brunow Lehmann	1526715
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS			
TITULARES	SIAPE	SUPLENTES	SIAPE
Fábio de Jesus Ribeiro	2341157	Wellington Gomes Dantas	1808971
Dilson Pereira Caetano	1489808		
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS			
TITULARES	SIAPE	SUPLENTES	SIAPE
Rodrigo Pinto de Siqueira	2394757	Celso Luiz Moraes Alves	2325343
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO			
TITULARES	SIAPE	SUPLENTES	SIAPE
Christian Augusto G. Vargas Carneiro	122186	Antônio Iacono	1029827
DIRETÓRIO ACADÊMICO DEZESSETE DE JULHO			
TITULARES	MATRÍCULA	SUPLENTES	MATRÍCULA
Hugo Gabriel de Lima dos Santos Teixeira	218046119	Naiara Candido Fernandes Borges	118046038
Alisson Câmara Guimarães	118046020	Luan Gonçalves de Oliveira	118046032

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA DE PAULA VITORETTI
 Coordenadora do Curso de Eng. Mecânica
 SIAPE 2361513
 #####

DTS CIRSC Nº06/2019, de 13/07/2019.

Ementa: Designa Comissão Eleitoral para condução da consulta para escolha da nova composição para a Comissão Interna Para Reconhecimento de Saberes e Competências – CIRSC, nos termos da Resolução nº 403/2015, do CEPEX.

Considerando o que dispõe o art. 4º, parágrafo 1º da Resolução CEPEX 403/2015, o presidente da Comissão Interna para o Reconhecimento de Saberes e Competências – CIRSC – DECIDE:

1. Tornar sem efeito a DTS CIRSC nº 05/2019, de 12/07/2019, publicada em Boletim de Serviço da UFF.
2. Constituir Comissão Eleitoral para consulta aos professores efetivos do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro permanente da UFF, composta pelos professores DIEGO BARBOSA MOURA (presidente), MATRÍCULA SIAPE Nº 208468-0, MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA BARBOSA GAMA (vice-presidente), MATRÍCULA SIAPE Nº 104364-3, e JULIANA OLIVEIRA BORGES (secretária), MATRÍCULA SIAPE Nº 209018-7.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA Nº. 006 de 11 de março de 2019

ASSUNTO: Designa banca de concurso de monitoria do Departamento de Matemática Aplicada.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1 - Designar, sob a presidência da primeira, banca para concurso de **monitoria de Cálculo IA (GMAP0002)** os professores: Denise de Oliveira Pinto, SIAPE 1109912; Cristiane Ramos Ribeiro Argento, SIAPE 311552; Gael Cousin, SIAPE, 3043802.
- 2 - Designar, sob a presidência do primeiro, banca para concurso de **monitoria de Cálculo IIA (GMAP0003)** os professores: Roberto Toscano Couto, SIAPE 669500; Sebastião Marcos Antunes Firmo, SIAPE 311474; Xu Cheng, SIAPE, 2445796.
- 3 - Designar, sob a presidência do primeiro, banca para concurso de **monitoria de Cálculo IIB (GMAP0004)** os professores: Rodrigo Salomão, SIAPE 1735250; Maria do Socorro de Oliveira Pereira, SIAPE 311482; Sergio Mariano Licanic, SIAPE, 1478143.
- 4 - Designar, sob a presidência do primeiro, banca para concurso de **monitoria de Cálculo IIIA (GMAP0005)** os professores: Jethro William van Ekeren, SIAPE 2266474; Maria Amelia Salazar, SIAPE 2408605; Ralph Costa Teixeira, SIAPE, 1550022.
- 5 - Designar, sob a presidência do primeiro, banca para concurso de **monitoria de Equações Diferenciais (GMAP0007)** os professores: Leonardo Navarro de Carvalho, SIAPE 1518753; Begoña Alarcón Cotillas, SIAPE 2079675; Omar Javier Solano Albornoz, SIAPE, 1771197.
- 6 - Designar, sob a presidência do primeiro, banca para concurso de **monitoria de Matemática Básica (GMAP0011)** os professores: Simon George Chiossi, SIAPE 1148800; Magda Kimico Kaibara Dutra, SIAPE 1741123; Leonardo Tadeu Silveiras Martins, SIAPE, 3517183.
- 7 - Designar, sob a presidência do primeiro, banca para concurso de **monitoria de Pré-Cálculo (GMAP0001)** os professores: Mário Olivero Marques da Silva, SIAPE 303062; Maria Lucia Tavares de Campos, SIAPE 310669; Marlene Dieguez Fernandez, SIAPE, 3064581.
- 8 - Estas funções não são gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ

Chefe do GMA

SIAPE 1517932

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA Nº. 007 de 04 de abril de 2019

ASSUNTO: Designa banca de concurso de monitoria do Departamento de Matemática Aplicada.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar, sob a presidência do primeiro, banca para concurso de **monitoria de Cálculo IA (GMAP0002)** os professores: **CRISTIANE RAMOS RIBEIRO ARGENTO**, SIAPE 311552; **RODRIGO SALOMÃO**, SIAPE 1735250; **OMAR JAVIER SOLANO ALBORNOZ**, SIAPE, 1771197.

2 - Designar, sob a presidência da primeira, banca para concurso de **monitoria de Cálculo IIB (GMAP0004)** os professores: **HELOISA BAUZER MEDEIROS**, SIAPE 311271; **PABLO GUTIERREZ BARRIENTOS**, SIAPE 2079281; **ARTEM RAIBEKAS**, SIAPE 1963794.

3 - Designar, sob a presidência do primeiro, banca para concurso de **monitoria de Matemática Básica (GMAP0011)** os professores: **LEONARDO TADEU SILVARES MARTINS**, SIAPE 3517183; **MÁRIO OLIVERO MARQUES DA SILVA**, SIAPE 303062; **HUMBERTO JOSÉ BORTOLOSSI**, SIAPE, 1457339.

4 - Estas funções não são gratificadas.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ

Chefe do GMA

SIAPE 1517932

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI Nº 008, 26 de setembro de 2019.

EMENTA: Designar Banca para
Avaliação de Prova de Proficiência

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS
EXATAS** no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1- Designar os Professores **ALESSANDRA RODRIGUES RUFINO**, SIAPE 1769453, **RAIANE DANDARA PEREIRA PIMENTEL**, SIAPE 3942903 e **AROLDO NASCIMENTO SILVA**, SIAPE 3066742 como membros da Banca para Avaliação de Prova de Proficiência da disciplina Introdução à Química.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEANDRO FERREIRA PEDROSA
Chefe do Departamento de Química - VQI
SIAPE 1895251

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IHT, N.º 08 de 26 de setembro de 2019

EMENTA: Designar membros para compor a Comissão Organizadora da XXII Semana de Monitoria do Instituto de História (IHT)

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os professores: **KAROLINE CARULA** – Siape: 2896629 (**PRESIDENTE**), **MARINA ANNIE BERTHET** – Siape: 1772548 e **RENATO SOARES COUTINHO**– Siape: 0264981, para comporem a Comissão Organizadora Local da XXII Semana de Monitoria do Instituto de História (IHT).

1. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

Respeitosamente,

LAURA ANTUNES MACIEL
Diretor do Instituto de História (IHT)
SIAPE: 1351804
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IHT, N.º 09 de 26 de setembro de 2019

EMENTA: Designar membros para compor a Comissão Científica da VII Semana de Desenvolvimento Acadêmico - SDA da PROAES do Instituto de História (IHT)

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os professores: **LEONARDO MARQUES** – Siape: 1152954 (**PRESIDENTE**), **MARINA ANNIE BERTHET** – Siape: 1772548 e **ELISA DE CAMPOS BORGES** – Siape: 1644552 para compor a Comissão Científica da VII Semana de Desenvolvimento Acadêmico - SDA da PROAES do Instituto de História (IHT).

1. Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

Respeitosamente,

LAURA ANTUNES MACIEL
Diretor do Instituto de História (IHT)
SIAPE: 1351804
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL N° 11 de 20 de setembro de 2019

EMENTA: Compõe a Comissão Organizadora da Agenda Acadêmica 2019 no Instituto de Letras e designa seus membros.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

- 1- **Compor** a Comissão Organizadora da Agenda Acadêmica 2019 no Instituto de Letras.
- 2- **Designar** as professoras **LUCIANA SANCHEZ MENDES**, SIAPE 2243489, e **CLAUDETE DAFLON DOS SANTOS**, SIAPE 1264814, para compô-la.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CARLA DE FIGUEIREDO PORTILHO

Diretora do Instituto de Letras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GMA Nº. 011 de 17 de setembro de 2019

ASSUNTO: Designa banca de concurso de monitoria do Departamento de Matemática Aplicada.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar, sob a presidência do primeiro, banca para concurso de **monitoria de Cálculo IA (GMAP0002)** os professores: **LEONARDO TADEU SILVARES MARTINS**, SIAPE 3517183; **DENISE DE OLIVEIRA PINTO**, SIAPE 1109912; **CRISTIANE RAMOS RIBEIRO ARGENTO**, SIAPE, 311552.

2 - Designar, sob a presidência da primeira, banca para concurso de **monitoria de Matemática Básica (GMAP0011)** os professores: **MAGDA KIMICO KAIBARA DUTRA**, SIAPE 1741123; **SIMON GEORGE CHIOSSI**, SIAPE 1148800; **MARIA LUCIA TAVARES DE CAMPOS**, SIAPE 310669.

3 - Estas funções não são gratificadas.

Esta DTS possui efeitos retroativos ao dia 01/07/2019.

GABRIEL CALSAMIGLIA MENDLEWICZ
Chefe do GMA
SIAPE 1517932
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – RIC-
Nº 11/2019 de 16 de setembro de 2019.**

EMENTA: Designar Comissão para organização da Agenda Acadêmica 2019, Semana da Computação e Semana da Engenharia, do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (portaria de nº 63.884 de 22 de maio de 2019).

Resolve:

1. **Designar** os docentes **LEILA WEITZEL COELHO DA SILVA** - siape 1509111, **DALESSANDRO SOARES VIANNA** - siape 1555709, **CARLOS BAZILIO MARTINS** - siape 1546939, **RODOLFO CARDOSO** - siape 1672314, **JAMILE ELEUTÉRIO DELESPOSTE** - siape 2862008, **MARIA HELENA TEIXEIRA DA SILVA** - siape 6302981 e os discentes **ALESSANDRO SAMPAIO DA SILVA** - matrícula UFF 115060042, **LETICIA DOS SANTOS COELHO** - matrícula UFF 115060018, **ALLAN MARTINS SANTOS** – matrícula UFF 217060092, **JULIA GOMIDE PEIXOTO DE AZEVEDO** - matrícula UFF 215063091, **NILRA DO AMARAL MENDES SILVA** - matrícula UFF 1166063044, **YVILLING EMANUELLY LIMA DA SILVA SOARES COSTA** - matrícula UFF 116063016 ,para comporem a comissão da Agenda Acadêmica 2019, Semana da Computação e Semana da Engenharia, do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data da sua publicação

Edwin Benito Mitacc Meza
Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras
ICT/UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE Nº 13/2019, de 25 de setembro de 2019.

EMENTA: Designação da Comissão Eleitoral Local para escolha do Colegiado de Unidade.

A **Diretora da Faculdade de Educação** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

- 1.** Criar Comissão Eleitoral Local para organizar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Colegiado de Unidade da Faculdade de Educação para o biênio março/2020 a março/2022.
- 2.** Designar para compô-la os docentes **DAGMAR MELLO E SILVA**, SIAPE 1527068, **MAURA VANTURA CHINELLI** – SIAPE: 1181463, **REGIS EDUARDO COELHO ARGUELLES DA COSTA**, SIAPE 1229739, **SIMONE ROCHA SALOMÃO** - SIAPE 1524472 (titulares), **RICHARD FONSECA**, SIAPE 2245995 e **VINÍCIUS RIBEIRO CABRAL**, SIAPE 1710396 (suplentes).
- 3.** Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª Dra. Rosane Barbosa Marendino
Diretora da Faculdade de Educação

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI Nº 13 de 23 de setembro de 2019.

Ementa: Designa Membros para a Banca Avaliadora dos Relatos de Monitoria do Departamento de Direito (VDI) que serão apresentados na XXII Semana de Monitoria UFF – 2019

O Chefe do Departamento de Direito (VDI) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, Campus Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar os docentes abaixo listados para membros da Banca Avaliadora da primeira etapa dos Relatos de Monitoria do Departamento de Direito (VDI) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda para a XXII Semana de Monitoria UFF – 2019:

CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA – SIAPE 1037364

QUINTINO LOPES CASTRO TAVARES – SIAPE 1446672

FELIPE PIRES LOPES DE BARROS – SIAPE 3132852

CAROLINE GARCIA ERMANO – SIAPE 3144077 (suplente)

2 – A presente designação não corresponde à função gratificada;

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

MARCUS WAGNER DE SEIXAS

Chefe do Departamento de Direito

SIAPE 2624057

#####

Determinação de Serviço nº. 013/2019 de 26 de setembro de 2019.

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar para a **Comissão Eleitoral Local**, que tratará da consulta para eleição dos chefes e sub-chefes do Departamento de Direito Aplicado (DDA), os seguintes membros:

- 1 – Professor **MÁRCIO LADEIRA ÁVILA** (PRESIDENTE), **SIAPE** 2325139;
- 2 – Professor **EDUARDO DE ALVARENGA TAVARES** (VICE-PRESIDENTE), **SIAPE** 6748283;
- 3 – Servidor **ANA CAROLINA THOMAZ DA CONCEIÇÃO** (SECRETÁRIA), **SIAPE** 2310083;
- 4 – Servidora **MAGALI DE OLIVEIRA SILVA**, **SIAPE** 3142735;
- 5 – Discente **ANA MARIA ALMEIDA CONCEIÇÃO**, matrícula 119007139.

2 - Esta designação não corresponde a *função gratificada* ou a **cargo de direção**.

3 - A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

WILSON MADEIRA FILHO

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 014/2019 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar para a **Comissão Eleitoral Local**, que tratará da consulta para eleição dos chefes e sub-chefes do Departamento de Direito Público (SDB) os seguintes membros:

1 – Professora **Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski** (PRESIDENTE),
SIAPE 1547673;

2 – Professor **Ronaldo Joaquim Lobão** (VICE-PRESIDENTE), SIAPE 361913;

3 – Servidora **Rita de Cássia Jorge Rodrigues** (SECRETÁRIA), SIAPE 2026683;

4 – Servidor **Mário Jorge Di Renna Santos**, SIAPE 307176;

5 – Discente **Guilherme dos Santos Motta Brito**, matrícula 217007181

2 - Esta designação não corresponde a *função gratificada* ou a **cargo de direção**.

3 - A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

WILSON MADEIRA FILHO

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 016/2019 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar para a **Comissão Eleitoral Local**, que tratará da consulta para eleição dos chefes e sub-chefes do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) os seguintes membros:

- 1 – Professor Rafael Mário Iorio Filho (PRESIDENTE), SIAPE 2333251;
- 2 – Professor Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva (VICE-PRESIDENTE), SIAPE 1775513;
- 3 – Servidor Francisco Traverso Fuchs (SECRETÁRIO), SIAPE 308090;
- 4 – Servidor Cláudio de Oliveira Paes Leme, SIAPE 3138808;
- 5 – Discente Victor Xavier de Oliveira, matrícula 119007074.

2 - Esta designação não corresponde a *função gratificada* ou a **cargo de direção**.

3 - A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

WILSON MADEIRA FILHO
DIRETOR
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 017/2019 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar para a **Comissão Eleitoral Local**, que tratará da consulta para eleição dos chefes e sub-chefes do Departamento de Direito Privado (SDV) os seguintes membros:

- 1 – Professor **Clarisse Stephan Farhat Jorge** (PRESIDENTE), SIAPE 1776114;
- 2 – Professor **Arthur Cunha da Costa Lima** (VICE-PRESIDENTE), SIAPE 2292285;
- 3 – Servidora **Maria Alice Marques da Fonseca** (SECRETÁRIA), SIAPE 2045573;
- 4 – Servidor **Eric Maciel Teixeira**, SIAPE 2261473;
- 5 – Discente **Emanuel Maciel Borges**, matrícula 117007095.

2 - Esta designação não corresponde a *função gratificada* ou a **cargo de direção**.

3 - A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

WILSON MADEIRA FILHO
Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 018/2019 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar para a **Comissão Eleitoral Local**, que tratará da consulta para eleição do Coordenador e Vice-Coordenador da Faculdade de Direito, os seguintes membros:

- 1 – Professora **Wanise Cabral Silva** (PRESIDENTE), SIAPE 1317603;
- 2 – Professora **Adriana Dias Vieira** (VICE-PRESIDENTE), SIAPE 1668628;
- 3 – Professor **Marcelo Pereira de Almeida**, SIAPE 1072155
- 4 – Professora Bárbara Gomes Lupetti**, SIAPE 2127802
- 5 – Servidora **Leoná Rodrigues da Silva** (SECRETÁRIA), SIAPE 1757239;
- 6 – Servidor **Jayme de Souza Junior**, SIAPE 1015038;
- 7 – Discente **Alice da Silva Oliveira**, matrícula 217007178.

2 - Esta designação não corresponde a *função gratificada* ou a **cargo de direção**.

3 - A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

WILSON MADEIRA FILHO
Diretor
#####

Determinação de Serviço nº. 019/2019 de 26 de setembro de 2019.

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar para a **Comissão Eleitoral Local**, que tratará da consulta para eleição do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Direito, os seguintes membros:

1 – Professor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL** (PRESIDENTE), SIAPE 1737984 sendo seu suplente o Professor **EDUARDO MANUEL VAL**, SIAPE 1360061;

2 – Professora **CÉLIA BARBOSA ABREU** (VICE-PRESIDENTE), SIAPE 1775573 sendo seu suplente Professor **ANDRÉ SADDY**, SIAPE 2867259;

3 – Professor **ROGÉRIO DULTRA DOS SANTOS**, SIAPE 1642531 sendo seu suplente o Professor **GLADSTONE LEONEL DA SILVA JUNIOR**, SIAPE 1929464;

4 – Professor **Sérgio GUSTAVO DE MATTOS PAUSEIRO**, SIAPE 1056217 sendo seu suplente o Professor **MARCUS FABIANO GONÇALVES DA SILVA**, SIAPE 1224682;

5 – Professor **DOUGLAS GUIMARÃES LEITE**, SIAPE 1776761 sendo seu suplente o Professor **CARLOS MAGNO SPRICIGO VENERIO**, SIAPE 1959334;

6 – Professor **OZEAS CORREA LOPES FILHO**, SIAPE 179479 sendo sua suplente a Professora **MÔNICA PARAGUASSU CORREIA DA SILVA**, SIAPE 311217;

7 – Servidor **UBIRATAN ALVES DA SILVA** (SECRETÁRIO), SIAPE 308916;

8 – Servidora **ISABELA DE VASCONCELOS G. HOSSMANN**, SIAPE 108289;

9 – Discente **GUILHERME SILVA PEIXOTO GOMES**, matrícula 216007147.

2 - Esta designação não corresponde a *função gratificada* ou a **cargo de direção**.

3 - A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

WILSON MADEIRA FILHO

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 020/2019 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar para a **Comissão Eleitoral Local**, que tratará da consulta para eleição do Colegiado de Unidade da Faculdade de Direito, os seguintes membros:

- 1 – Professor **ENZO BELLO** (PRESIDENTE), SIAPE 1581648;
- 2 – Professora **CARLA APPOLLINÁRIO DE CASTRO** (VICE-PRESIDENTE), SIAPE 1929056;
- 3 – Servidor **LEANDRO CORREA CASTRO** (SECRETÁRIO), SIAPE 2423671;
- 4 – Servidora **PRISCILA SANTOS SILVA**, SIAPE 1945394;
- 5 – Discente **REBECA DE CARVALHO SANTOS**, matrícula 117007040.

2 - Esta designação não corresponde a *função gratificada* ou a **cargo de direção**.

3 - A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

WILSON MADEIRA FILHO

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 015/2019 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor da Faculdade de Direito, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar para a **Comissão Eleitoral Local**, que tratará da consulta para eleição dos chefes e sub-chefes do Departamento de Direito Processual (SDP), os seguintes membros:

- 1 – Professor **MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE** (PRESIDENTE), **SIAPE** 2052399;
- 2 – Professor **JOÃO PEDRO CHAVES VALLADARES PÁDUA** (VICE-PRESIDENTE), **SIAPE** 1695730;
- 3 – Servidor **DAVI ANSELMO DA SILVA PORTILHO** (SECRETÁRIO), **SIAPE** 1105416;
- 4 – Servidor **BRUNO CAVALIERE**, **SIAPE** 0308980;
- 5 – Discente **GABRIEL MONTEIRO ELOY**, matrícula 216007202.

2 - Esta designação não corresponde a *função gratificada* ou a **cargo de direção**.

3 - A presente DTS entra em vigor na data da sua publicação.

Atenciosamente,

WILSON MADEIRA FILHO

Diretor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IPS, Nº. 16/2019, de 26 de setembro de 2019.

EMENTA: Tornar sem efeito a DTS IPS nº 11/2019.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Tornar sem efeito a DTS IPS nº 11/2019, que designou os membros de Comissão de Sindicância para apurar denúncias contidas na Reclamação Ouvidoria NUP nº 23546.036206/2019-24.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI

Diretor do Instituto de Psicologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IPS, Nº. 17/2019, de 26 de setembro de 2019.

EMENTA: Designa membros de Comissão de Sindicância

O Diretor do Instituto de Psicologia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar os docentes e o discente listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias contidas na Reclamação Ouvidoria NUP 23546.040524/2019-90.

JOÃO BATISTA REZENDE – Mat. SIAPE 03059111 – Presidente

BEATRIZ ADURA MARTINS – Mat. SIAPE 1065506

MÁRIO SANTOS MOREL – Mat. 215024102

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

FRANCISCO DE ASSIS PALHARINI

Diretor do Instituto de Psicologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB, N.º 20, de 27 de setembro de 2019.

Ementa: Altera a Banca Examinadora de Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Ensino de Química.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Designar os professores **WENDEL MATTOS POMPILHO**, matrícula SIAPE nº 1948363, **JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2046151, **NICOLE BRAND EDERLI**, matrícula SIAPE nº 1930539, e a suplente **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, matrícula SIAPE nº 310779, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de **ENSINO DE QUÍMICA**.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
Matrícula SIAPE 1759848

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – IEF-Nº 20/19 **24 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os professores relacionados abaixo para comporem a Banca Avaliadora para o processo seletivo para o programa de Residência Multiprofissional em Saúde no Instituto de Educação Física.

Edmundo de Drummond Alves júnior

Jonas Lírio Gurgel

Karla Campos de Paula

Elizandra Garcia da Silva

Paulo de Tarso Maciel Pinheiro

Tauan Nunes Maia

Gabriel Dias

Pedro Paulo da Silva Soares

2. Esta comissão será presidida pelo professor Dr. Edmundo de Drummond Alves Júnior.

3. Esta comissão entrará em vigor a partir da sua assinatura.

Luiz Tadeu Paes de Almeida

Matrícula 306552

Diretor do Instituto de Educação Física

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI 021 de 26 de agosto de 2019.

Ementa: Comissão Avaliadora de Progressão Funcional de Adjunto C3 para Adjunto C4 do docente.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIREITO – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 1949734, **DANIEL ARRUDA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1733382, **HERON ABDON SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1046508 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora de Progressão Funcional de Adjunto C3 para Adjunto C4 do docente **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES**, matrícula SIAPE nº 1774654.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MANDONÇA
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé - MDI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, 022 DE 26 de agosto de 2019.

Ementa: Comissão Avaliadora Estágio
Probatório – 12 meses do docente.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIREITO – Macaé - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes, **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 1949734, **HERON ABDON SOUZA**, matrícula SIAPE nº 1046508, **FABIANNE MANHAES MACIEL**, matrícula SIAPE nº 1996785 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Avaliadora Estágio Probatório 12 meses do docente **CAMILO PLAISANT CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 3061905.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé - MDI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI 023 de 26 de agosto de 2019.

Ementa: Constituição de Banca de Processo Seletivo Simplificado - Área: Direito Penal.

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE DIREITO – MACAÉ - MDI, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - Designar os docentes, **ANDREZA APARECIDA FRANCO CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 1802275, **FERNANDA ANDRADE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1576861, **CAMILO PLAISANT CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 3061905 e o suplente **WILTON BISI LEONEL**, matrícula SIAPE nº 1776116 para, sob a presidência da primeira, comporem a Constituição de Banca Examinadora de Processo Seletivo Simplificado, área: Direito Penal.

2 – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SAULO BICHARA MENDONÇA
Chefe do Departamento de Direito de
Macaé - MDI
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO COLUNI, Nº. 25 de 11 de setembro de 2019.

EMENTA: Designar membros para Comitê de Ética local.

O Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar os professores **SIMONE BERLE**, **THAMARA SANTOS DE CASTRO** e **LUIZ DAVI MAZZEI**, para, sob a presidência da primeira, comporem Comitê de Ética ad hoc, destinado a avaliar projetos de pesquisa recebidos no mês de setembro do corrente.
2. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CHARLESTON JOSÉ DE SOUSA ASSIS
Diretor pro tempore do Colégio Universitário Geraldo Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 66/2019
2019.

Niterói, 26 de setembro de

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- Em complementação à DTS nº 22/2019, de 28 de maio de 2019, designar o servidor **LUIZ FERNANDO BRIGATTO MENEZES**, matrícula SIAPE Nº 1948217 para a **função de Fiscal Setorial Substituto no âmbito da Faculdade de Petrópolis, referente ao Contrato nº 09/2019, celebrado com a Empresa HERCULES VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**
- Desta forma, a fiscalização do supramencionado contrato será exercida pelo servidor **MORGAN FILGUEIRA MONROY**, matrícula SIAPE Nº. 1787928, como Fiscal Setorial Titular, e pelo servidor **LUIZ FERNANDO BRIGATTO MENEZES**, matrícula SIAPE Nº 1948217, como Fiscal Setorial Substituto.
- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 067/2019, de 27 de setembro de 2019.

EMENTA: Designa os membros da Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em serviços de Descupinização e limpeza de Reservatórios de água

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os servidores, conforme tabela a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em serviços continuados de descupinização e limpeza de reservatórios de água.

SERVIDOR	SIAPENº	POSIÇÃO NA EQUIPE	CARGO
Adalberto Caldas Marques Filho	0362703	Integrante Requisitante	Assistente em Administração
João Paulo Marques Moraes	1549110	Integrante Administrativo	Administrador

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração

#####

SEÇÃO II

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA DO
INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

A Comissão Eleitoral, escolhida na Assembleia Geral realizada em 10 de abril de 2019, oficializada por meio da Determinação de Serviço CGF, N°8 de 17 de abril de 2019, torna público o EDITAL para realização das eleições para gestão do Diretório Acadêmico do curso de Fonoaudiologia para o biênio 2019-2021 do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense.

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As eleições para o Diretório Acadêmico (DA) serão realizadas pela Comissão Eleitoral no âmbito do Instituto de Saúde de Nova Friburgo da Universidade Federal Fluminense (ISNF/UFF).

Art. 2º A eleição dar-se-á por meio de voto direto, secreto e universal.

Art. 3º A participação nesta eleição dar-se-á por meio de inscrição de chapas que concorrerão para a gestão do DA nos termos do presente Edital.

Art. 4º São considerados votantes nesta eleição todos os estudantes regularmente matriculados no curso de Fonoaudiologia do ISNF/UFF.

**CAPÍTULO II
DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 5º A Comissão Eleitoral (CE), responsável por todo o processo eleitoral, é composta por cinco membros, os quais terão direito a voz nas decisões da referida Comissão.

Parágrafo único. Os membros da CE não poderão fazer parte de chapas ou campanha para chapas que estejam concorrendo à eleição de que trata este Edital.

Art. 6º Compete à Comissão Eleitoral:

I - afixar o Edital nos murais do campus do ISNF e da Clínica Escola de Fonoaudiologia, convocando as eleições no campus do ISNF/UFF;

II - receber e homologar as inscrições de chapas;

III - receber e julgar pedidos de impugnação de chapas;

IV - esclarecer a todos, sempre que necessário, sobre os materiais que versem sobre a eleição;

V - credenciar os fiscais das chapas concorrentes;

VI - computar os votos;

VII - proclamar os eleitos e encaminhá-los para dar-lhes posse;

VIII - elaborar ata diária do processo eleitoral;

IX - elaborar ata final do processo eleitoral, constando o número de votantes, os votos válidos de cada chapa, os votos nulos e os votos em branco, sendo esta ata assinada pelos membros da CE, pelos fiscais e mesários presentes;

X - julgar os recursos apresentados após as eleições, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação do resultado da eleição.

TÍTULO II DO PROCESSO ELEITORAL

CAPÍTULO I DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS

Art. 7º Poderão concorrer ao DA as chapas formadas exclusivamente por integrantes matriculados regularmente no curso de Fonoaudiologia do ISNF/UFF.

Art. 8º A chapa deverá ser composta, obrigatoriamente, por presidente, vice-presidente e totalizar, no mínimo, 5 (cinco) integrantes e, no máximo, 10 (dez) integrantes.

§ 1º A chapa poderá ampliar seu número de diretores até o máximo de 8 (oito) cargos, que devem obrigatoriamente ser apresentados no ato da inscrição.

§ 2º Caso haja desistência do cargo de presidente ou vice-presidente até 24 horas após o resultado da eleição, será considerada vencedora a chapa que obtiver o segundo lugar na votação.

CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

Art. 9º O período de inscrição de chapas ocorrerá do dia **09 ao dia 10 de setembro de 2019 às 12h (meio-dia)**.

Art. 10 Serão requisitos para inscrição das chapas:

I – nome da chapa;

II – nomes completos dos seus membros, número de matrícula, período do curso e respectivos cargos pleiteados;

III – declaração de matrícula dos candidatos;

IV – cada chapa deverá apresentar um *e-mail* especial, para o qual todos os respectivos membros tenham acesso.

Parágrafo único. É vetada a inscrição de um mesmo nome de membro em mais de uma chapa.

Art. 11 As inscrições de chapa ao DA serão realizadas exclusivamente via *e-mail* – eleicaodafono@gmail.com – na data divulgada no presente Edital.

Art. 12 As inscrições de chapas deverão ser homologadas pela Comissão Eleitoral no dia **10 de setembro de 2019 no horário entre 12h e 23h59min**, cabendo à Comissão Eleitoral emitir um atestado de homologação, que será enviado para o *e-mail* das chapas inscritas.

CAPÍTULO III DA IMPUGNAÇÃO DE CHAPAS OU DE CANDIDATOS

Art. 13 A impugnação de homologação de candidatura de chapa ou de membro de chapa, cujo prazo é até o dia **11 de setembro de 2019 às 12h**, far-se-á mediante requerimento por escrito e fundamentado, dirigido à CE via *e-mail* eleicaodafono@gmail.com.

§ 1º A impugnação só poderá basear-se em causa de inelegibilidade constitucional, legal, estatutária ou regulamentar.

§ 2º A Comissão Eleitoral divulgará, no mesmo dia de que trata este Artigo, a lista das chapas cujas inscrições foram deferidas ou indeferidas, conforme o caso.

CAPÍTULO IV DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 14 A divulgação das chapas nortear-se-á nos limites do debate de ideias contidas nos programas que orientarão a ação das mesmas.

Art. 15 Quaisquer despesas de campanha eleitoral para fins de divulgação dos programas serão realizadas exclusivamente pelas respectivas chapas.

Art. 16 A fixação de faixas, cartazes, panfletos e documentos em espaços externos e via limites dos domínios universitários, deverão respeitar o meio ambiente e o patrimônio universitário.

Art. 17 Não será permitido a qualquer chapa promover ofensas, insultos, agressões verbais ou físicas ou quaisquer outras atitudes desrespeitosas às chapas concorrentes, sob pena de sua desclassificação.

Art. 18 As chapas participantes podem utilizar mídias sociais para fazer a divulgação de seu programa eleitoral, respeitando o período indicado neste Edital para este fim.

Art. 19 A propaganda eleitoral deverá ocorrer **até 23h59min do dia 22 de setembro de 2019**.

CAPÍTULO V DA VOTAÇÃO

Art. 20 A votação ocorrerá no dia **24 de setembro, das 12h às 18h** e nos dias **25 e 26 de setembro de 2019 das 9h às 18h**.

Parágrafo único. A votação realizar-se-á exclusivamente no ISNF/UFF.

Art. 21 A votação ocorrerá com cédulas impressas elaboradas pela Comissão Eleitoral.

Art. 22 A ordem das chapas na cédula de votação obedecerá a ordem – data e horário – de inscrição das chapas.

Parágrafo único. Na cédula de votação estarão impressos os números e os nomes das chapas.

Art. 23 Os mesários serão exclusivamente os membros da Comissão Eleitoral.

Art. 24 Todos os votantes deverão identificar-se com RG ou documento oficial com foto (Carteira de motorista, Carteira da UFF ou UNE), ficando aptos a votarem apenas após a localização do respectivo nome na lista pelo mesário.

§ 1º É vetado o voto por procuração ou em trânsito.

§ 2º O uso do nome social deverá ser aceito no momento da votação, nos termos da Lei.

Art. 25 Cada chapa deverá indicar um fiscal que permaneça acompanhando o pleito durante todo o horário de votação.

§1º Poderão ser fiscais da chapa seus membros ou respectivos cabos eleitorais.

§2º Estando presentes ou não os fiscais das chapas, a votação transcorrerá nos dias e horários indicados neste Edital.

Art. 26 Cada membro do corpo discente votará uma vez e em cédula única, assinalando apenas uma chapa entre as inscritas e homologadas.

Parágrafo único. Se a cédula for assinalada em mais de um dos quadros ou fora do quadro, será considerado voto nulo.

CAPÍTULO VI DA APURAÇÃO E POSSE

Art. 27 Será instalada mesa apuradora dos votos pela CE logo após o encerramento da votação, no dia 26 de setembro de 2019, que procederá à contagem dos votos.

§ 1º A CE procederá à abertura das urnas e, conseqüentemente, à contagem dos votos na presença de, no mínimo, um dos membros ou de um dos fiscais homologados de cada uma das chapas, que deverá e identificar-se com RG ou documento oficial com foto (Carteira de motorista, Carteira da UFF ou UNE).

§ 2º Terminada a apuração das urnas, a CE coletará as assinaturas e matrículas dos presentes para o devido registro na ata final da eleição.

§ 3º O prazo para pedido de impugnação da urna esgota-se no início da apuração.

Art. 28 Ao final da conferência dos votos, será considerada a diferença de até 3% das cédulas a mais ou a menos entre seu total e o número de assinaturas em lista.

Art. 29 O resultado da eleição será divulgado pela Comissão Eleitoral via *e-mail* das chapas e das turmas do curso de Fonoaudiologia.

Art. 30 A posse da diretoria eleita dar-se-á após o encerramento da apuração.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 A eleição de que trata este Edital é exclusivamente para o Diretório Acadêmico do curso de Fonoaudiologia do ISNF/UFF para o biênio 2019-2021.

Art. 32 A CE será dotada de autonomia para resolver eventuais problemas que porventura surjam durante o processo eleitoral de que trata este Edital.

Art. 33 Os casos omissos serão resolvidos pela CE, considerando a legislação brasileira.

Art. 34 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Friburgo, 02 de setembro de 2019.

**Comissão Eleitoral do Diretório Acadêmico de Fonoaudiologia do
Instituto de Saúde de Nova Friburgo – Universidade Federal Fluminense
PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO ELEITORAL**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL designada pela DTS ICM Nº 009, de 29 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, considerando a inexistência de recursos apresentados ao resultado da Consulta Eleitoral para Escolha de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, TORNA PÚBLICA a decisão de PROCLAMAR como vencedora do Processo Eleitoral a Chapa abaixo descrita:

COORDENADOR (A): ERICA JANN VELOZO, SIAPE: 2248572

VICE COORDENADOR: FLÁVIO MARCOS SILVA SARANDY, SIAPE: 2746580

Macaé, 18 de setembro de 2019

UBIRATAN NUNES DA SILVA
SIAPE: 3054265
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL
#####

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ**COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL****CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO CHEFE E CUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE
CONTABILIDADE DE MACAÉ DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE (ICM-MACAÉ) –
Biênio OUTUBRO/ 2019 a OUTUBRO/2021**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL - CEL designada pelo Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade (ICM-Macaé) através da DTS ICM N° 011, de 29 de junho de 2019, após indicação do COLEGIADO DE UNIDADE, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 104/97 – CUV/UFF, FAZ SABER que foi homologado resultado final de consulta eleitoral ao MCT, constante de chapa única, composta pelos Professores GABRIEL AUGUSTO DE SOUSA, SIAPE 2363356, para Chefia de Departamento, e JONATHAS COELHO QUEIROZ DA SILVA, SIAPE 1220543, para a Subchefia de Departamento, para a qual não foram interpostos recursos.

ANDRÉA BARBOSA OSÓRIO SARANDY
PRESIDENTE DA CEL

#####

COMUNICADO

A COMISSÃO ELEITORAL DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CURSO DE FONOAUDIOLOGIA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO/UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, vem **COMUNICAR** a todos os estudantes, em conformidade com o regimento eleitoral, o **MAPA DE APURAÇÃO** da **Eleição**, ocorrida nos dias 24, 25 e 26 de Setembro de 2019 .

MAPA DE APURAÇÃO	
Eleição do Diretório Acadêmico do Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo/Universidade Federal Fluminense	
Direito a voto	136 alunos
Votantes	77 votantes
Ausentes	59 ausentes
Votos chapa 1	77 votos
Votos em branco	0 votos
Votos nulos	0 votos

Nova Friburgo, 26 de Setembro de 2019.
Comissão Eleitoral do Diretório Acadêmico de Fonoaudiologia do
Instituto de Saúde de Nova Friburgo – Universidade Federal Fluminense

COMUNICADO

A Comissão Eleitoral do curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo – Universidade Federal Fluminense vem **COMUNICAR** a todos os estudantes, em conformidade com o regimento eleitoral, a **HOMOLOGAÇÃO** da inscrição da Chapa para a **Eleição do Diretório Acadêmico do curso de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo – Universidade Federal Fluminense.**

INSCRIÇÃO DE CHAPA HOMOLOGADA			
CHAPA – A VOZ DA FONTO			
CARGO	NOME	MATRÍCUL A	PERÍODO (2019.2)
PRESIDENTE	Sonia Beatriz Gomes da Silva e Silva	116080015	8º
VICE – PRESIDENTE	Alyson Ricardo Semiao dos Anjos	118080001	4º
Secretária	Josiane de Souza Cabral	117080044	6º
Tesoureira	Thamires Martins Lima	117080001	6º
Diretora de Mídia	Ana Beatriz Moura Pinto	117080009	6º
Auxiliares de Mídia	Luiza de Almeida Ferreira dos Santos	119080034	2º
	Agda Mariana Batista de Oliveira	117080047	6º
Diretora de Esportes	Agda Mariana Batista de Oliveira	117080047	6º
Auxiliar de Esportes	Heverardo Jose Bruno de Souza Junior	114080043	8º
Diretora de projetos culturais, filantrópicos e científicos	Luana Lírio Pinto dos Santos	118080014	4º
Auxiliares de de projetos culturais, filantrópicos e científicos	Karen da Silva Barcelos	117080025	6º
	Thamires Martins Lima	117080001	6º

Nova Friburgo, 11 de Setembro de 2019

**Comissão Eleitoral do Diretório Acadêmico de Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo –
Universidade Federal Fluminense**

HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONSULTA ELEITORAL PARA INDICAÇÃO DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DAS LICENCIATURAS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS PARA O QUADRIÊNIO 2019/2023

Findo o prazo determinado em edital para interposição de recurso e impugnação dos votos apurados na consulta à comunidade acadêmica para identificação de preferências para a indicação de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Letras, habilitação Licenciatura, para o quadriênio 2019/2023, a Comissão Eleitoral Local designada por meio da DTS EGL nº 06/2019, reunida na presente data, homologa o resultado da supracitada consulta e declara eleita a chapa composta pelos docentes FÁBIO ANDRÉ CARDOSO COELHO e PATRICIA FERREIRA NEVES RIBEIRO, candidatos, respectivamente, aos cargos em tela.

O mapa da apuração dos votos encontra-se discriminado na tabela abaixo:

	Docentes + Téc. Adm.	Discentes	Total	Pontuação (*)	% Votos	% Participação Geral
Votos Válidos	63	40	103	31,74	100,00%	
Votos em Branco	0	0	0		000,00%	
Votos Nulos	0	0	0		000,00%	
Total Nulos e Branco	0	0	0	0,00	000,00%	
Total de Votos (V+B+N)	63	40	103		100,00%	009,42%
Abstenções	43	947	990			090,58%
Aptos a votar	106	987	1093			100,00%

(*) Cálculo de acordo com inciso III do Art. 3º, em acordo com o § 4º do Art. 52, do Regimento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF.

Niterói, 27 de setembro de 2019

SILVIO RENATO JORGE
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004663/2019-22. Pág. ____

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a KOAN - FINANÇAS SUSTENTÁVEIS LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e KOAN - FINANÇAS SUSTENTÁVEIS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 20/05/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 520/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Bertrand, Representante da KOAN - FINANÇAS SUSTENTÁVEIS LTDA.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.001187/2019-98.

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e AGENTE DE INTEGRAÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE-RIO

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e AGENTE DE INTEGRAÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE-RIO; a INTEGRADORA intermediará, junto as organizações concedentes, a concessão de estagio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela INTEGRADORA, conforme a cláusula quarta.

PRAZO: 03 (três) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 22/06/2019.

RESOLUÇÕES: CEP Nº. 480/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e FULANO, representante da AGENTE DE INTEGRAÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE-RIO

PUBLIQUE-SE

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.0046532019-97. Pág. ____

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a ESPVERDE ICARAÍ COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ESPVERDE ICARAÍ COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 03 (três) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 15/05/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 512/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Bertrand, Representante da ESPVERDE ICARAÍ COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004669/2019-08.
Pág. ____

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 15/05/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 519/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Bertrand, Representante da IPANEMA GESTORA DE RECURSOS LTDA.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004668/2019-55. Pág. ____

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a ARTECONCRETA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ARTECONCRETA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 29/05/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 444/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Bertrand, Representante da ARTECONCRETA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004662/2019-88. Pág. ____

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a ICONIC LUBRIFICANTES S.A.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ICONIC LUBRIFICANTES S.A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 17/05/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 511/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Bertrand, Representante da ICONIC LUBRIFICANTES S.A.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004649/2019-29. Pág. ____

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a NEONUTRI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - MATERNIDADE-SÃO FRANCISCO.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e NEONUTRI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - MATERNIDADE-SÃO FRANCISCO, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 17/05/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 510/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Bertrand, Representante da NEONUTRI SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - MATERNIDADE-SÃO FRANCISCO.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004658/2019-10. Pág. ____

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a RAMBOLL BRASIL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e RAMBOLL BRASIL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - RIO DE JANEIRO, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 15/05/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 509/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Bertrand, Representante da RAMBOLL BRASIL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - RIO DE JANEIRO.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004657/2019-75. Pág. ____

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a MUXI TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS S.A.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e MUXI TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS S.A, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 15/05/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 506/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Bertrand, Representante da MUXI TECNOLOGIA EM PAGAMENTOS S.A.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004656/2019-21. Pág. ____

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a DAAD SERVIÇO ALEMÃO DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e DAAD SERVIÇO ALEMÃO DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 15/05/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 441/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Bertrand, Representante da DAAD SERVIÇO ALEMÃO DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004655/2019-86. Pág. ____

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONSULTORES DE ENGENHARIA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONSULTORES DE ENGENHARIA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 15/05/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 518/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Bertrand, Representante da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CONSULTORES DE ENGENHARIA.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004654/2019-31. Pág. ____

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a REAL PROTECT INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e REAL PROTECT INFORMÁTICA LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 15/05/2019

RESOLUÇÕES: CEP Nº 430/2019.

ASSINATURAS: Alexandra Anastacio Monteiro da Silva, Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Bertrand, Representante da REAL PROTECT INFORMÁTICA LTDA.

PUBLIQUE-SE

Maria Letícia Leão Alves
Chefe da Divisão de Estágio
Coordenação de Apoio ao Ensino de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação
SIAPE 1353955

SEÇÃO IV

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 071, de 30 de setembro de 2019.****Ementa: Remoção de ofício para ajuste de lotação**

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.158814/2019-61, resolve:

Remover os servidores abaixo relacionados, dos respectivos Protocolos, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, para a Gerencia Plena de Comunicações Administrativas - Protocolo Central - GPCA/AD - UORG 1900, vinculada à Pró-Reitoria de Administração.

NOME:	MAT. SIAPE:	CARGO:	ORIGEM:
ALVACI MATOS GONÇALVES	0309037	Ass. em Administração	PSAS
WALCIR FERREIRA DA SILVA	0305583	Pintor-Área	PSAS
ADRIANA PINHEIRO DA PAZ	1949969	Técnico em Arquivo	PSGR
CARLOS CESAR RAMALHO CALEIA	1098162	Aux. em Administração	PSGR
FLORIANO DE OLIVEIRA GAMA FILHO	0308881	Ass. em Administração	PSGR
LEILA ZANELLI	1093283	Arquivista	PSGR
BRUNO SOUZA DE ARAUJO	2427149	Aux. em Administração	PSGR
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS	0307641	Aux. de Nutrição e	PSV

SEBASTIÃO BRAZ ARANTES	0308918	Contramestre-Ofício	PSV
SILVIA DE FATIMA SILVA FEUCHARD	0307132	Ass. em Administração	PSV
SONIA MARCOS DA SILVA ROCHA	0305668	Ass. em Administração	PSV
MICHELLE LACERDA MARTINS	1861179	Arquivista	PSV
CARLOS SANTANNA NETO	0302815	Aux. em Administração	PSPV
EDÉSIO DUARTE	0304660	Ass. em Administração	PSPV
MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA	0305913	Telefonista	PSPV
MILTON DOS SANTOS	0305407	Contramestre-Ofício	PSPV
SEBASTIANA DOS SANTOS PALMEIRA	1075910	Oper. Máq. de Lavanderia	PSPV

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 30/09/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0120549** e o código CRC **8E9E9F3A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DAP Nº 89, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Ementa: Dispensa de Substituto Eventual

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.159564/2019-87, resolve:

Dispensar **MARCELO DE LIMA BALZANA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1854512, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Controle de Convênios, da Coordenação de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 037 de 20/05/2016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Thaís Nunes Ferreira
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Nunes Ferreira, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 27/09/2019, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0118903** e o código CRC **C37088B4**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 64.826 de 16 de agosto de 2019

**Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar. Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

I - Determinar, consoante o constante no Processo nº 23069.021102/2018-15, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **SANDRO MACHADO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1969034.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **SIMONE RODRIGUES MIRANDA LIMA**, Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1076556, como Presidente;

b) **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 140 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor

Classif. documental	025.11
---------------------	--------





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 64.844 de 20 de agosto de 2019

**INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA
PROCESSÁ-LO.**

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069.024097/2016-22

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - DESIGNAR, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: SOLANGE MACHADO BLANCO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1080008, MAURICIO MOREIRA MARQUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2020931 e FLAVIO HENRIQUES GENTIL, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 306971, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 64.590 de 24/07/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.045 de 30 de setembro de 2019

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.007569/2019-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 02/09/2019, **VINICIUS DE MORAES NETTO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1723162, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe do Departamento de Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, designado pela Portaria nº. 61.542 de 19/06/2018, publicada no D.O.U. de 21/06/2018. **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR201965045A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.046 de 30 de setembro de 2019

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.007569/2019-25;

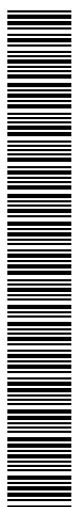
RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **CLARISSA DA COSTA MOREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1887736, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Subchefe** do **Departamento de Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, designada pela Portaria nº. 61.543 de 19/06/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



UFFPOR201965046A



Classif. documental	023.12
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.047 de 30 de setembro de 2019

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.007569/2019-25,

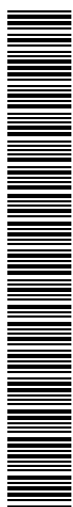
RESOLVE:

Art. 1º - Designar CLARISSA DA COSTA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1887736, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de **Chefe** do **Departamento de Urbanismo**, da Escola de Arquitetura e Urbanismo, complementando assim o mandato de 02 (dois) anos, iniciado pela Portaria nº. 61.542, de 19/06/2018 e publicada no Diário Oficial da União de 21/06/2018.

*Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



UFFPOR201965047A



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.152 de 27 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.158880/2019-31, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, **REGINA COELI DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 308740, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Artes Visuais, da Coordenação de Artes, do Centro de Artes da UFF** - Código FG-2 para a qual foi designada através da Portaria nº 53.754, de 01/04/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965152A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21313-2446 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.153 de 27 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.158880/2019-31, resolve:

Art. 1º- Designar **SUANE LEITE DE QUEIROZ**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº1731721, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Artes Visuais, da Coordenação de Artes, do Centro de Artes da UFF** - Código **FG-2**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965153A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

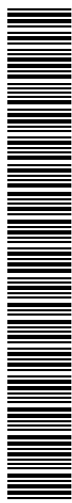
Portaria Nº 65.154 de 27 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.159556/2019-31, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a partir de 23/09/2019, **MARCIO ANDRÉ BAPTISTA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1082705, da função gratificada de **Chefe da Seção de Editoração e Produção, da Editora Universitária, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código FG-2 para o qual foi designado através da Portaria nº 61.358, de 15/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965154A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21311-275 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.155 de 27 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.159556/2019-31, resolve:

Art. 1º- Designar **RICARDO BAPTISTA BORGES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº139963, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Editoração e Produção, da Editora Universitária, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código FG-2.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965155A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.158 de 27 de setembro de 2019

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.159553/2019-05, resolve:

Art. 1º- Dispensar, **a partir de 23/09/2019**, **MARCIO ANDRE BAPTISTA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1082705, como substituto eventual do cargo de direção de **Diretor da Editora Universitária, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código CD-4** para o qual foi designado através da Portaria nº 61.494, de 12/06/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965158A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21316-6279 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.159 de 27 de setembro de 2019

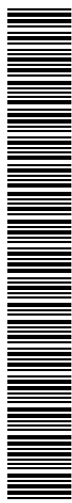
O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do processo nº 23069.159553/2019-05, resolve:

Art. 1º- Designar **RICARDO BAPTISTA BORGES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 139963, como **Substituto Eventual do Diretor da Editora Universitária, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR201965159A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 21317-6279 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.121
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.167 de 30 de setembro de 2019

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Serviço Social**, da Escola de Serviço Social; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.023122/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar FRANCISCO HENRIQUE DA COSTA ROZENDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1694859, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Serviço Social**, da Escola de Serviço Social.

Art. 2º - Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 65.168 de 30 de setembro de 2019

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Serviço Social**, da Escola de Serviço Social; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.023122/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar EMILIE FAEDO DELLA GIUSTINA DE CAMPOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 3061562, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Serviço Social**, da Escola de Serviço Social.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Classif. documental	023.14
---------------------	--------